DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 1.796 / 2024.

"Dispõe sobre a atualização dos membros do Comitê de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescente do Município de Iaras e dá outras providencias."

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente, nos termos do Decreto Federal nº 10.701 de 17 de maio de 2021,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Senhores abaixo relacionados para comporem o Comitê de Enfrentamento à Violência Contra Criança e Adolescente de Iaras/SP, conforme decreto federal nº 10.701, passando a ter a seguinte composição:

I – Representantes da área da Educação:

Cássia Aparecida Machado – Secretária da Educação

Gerson de Oliveira – Diretor da EMEF Julieta Buchdid Carvalho

Edevaldo Antônio Basílio – Coordenador de Gestão Pedagógica

II – Representantes da Assistência Social:

Fernanda de Fátima Ferreira – Secretária da Assistência Social

Fernanda Cristina Condi Silva – Assistente Social SMAS

Michaela Fernada da Silva Nunes – Psicóloga SMAS

Ana Carolina da Silva Pereira – Coordenadora do CRAS

Mariana da Silva Alvarez Rodrigues – Psicóloga do Acolhimento Institucional

III – Representantes da Saúde:

Eduarda de Sousa Silva – Psicóloga

Irene Aparecida dos Santos Filadelfo – Assistente Social

Carlos Rafael Mendes de Oliveira – Enfermeiro

IV – Representantes do Conselho Tutelar:

Noeli Neris Peixoto Inácio– Conselheira Tutelar

Thiara Magna Gomes Santos – Conselheira Tutelar

II – Representantes do CMDCA:

Amarilis de Fátima Monteiro Silva Lima

Cristiane Guimarães

Artigo 2º: O mandato dos membros aqui nomeados será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, cessando à investidura antes desse prazo, no caso de renúncia, substituição ou perda da condição original.

Parágrafo Único: O Prefeito Municipal poderá substituir temporária ou definitivamente, quaisquer dos membros nomeados, obedecidas à origem das indicações.

Artigo 3º: O mandato dos membros do Comitê de Enfrentamento à Violência contra Criança e Adolescente de Iaras será exercido gratuitamente e suas funções são consideradas **como prestação de serviços relevantes ao município**.

Artigo 4º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

Registre – se e publique – se.

Prefeitura Municipal de Iaras, 23 de janeiro de 2024.

Marcos José Rosa
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023 – PROCESSO N° 125/2023

ASSUNTO: Aquisição de Sistema de Ensino e fornecimento de material didático para alunos e professores, acompanhado de orientação pedagógica continuada aos professores e gestores para sua melhor utilização e acesso a portal com conteúdo adicional para alunos, professores e gestores, para o ano letivo de 2024, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

COMUNICADO

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, comunica que, fica aprazada a abertura do **ENVELOPE C – "PROPOSTA DE PREÇOS"**, para o dia **25/01/2024**, às **09H30**, no **DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**, localizado na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP.

IARAS, 23 DE JANEIRO DE 2024.
JAQUELINE ANTUNES DUARTE VITOR
PRESIDENTE
LARISSA GUEDES PEREIRA
MEMBRO
DONATO DONIZETI MUNHOZ
MEMBRO
CAMILA FALCI DOS SANTOS
MEMBRO

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 129/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto nº 1.400/2021, de 28 de janeiro de 2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas

regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata da Sessão Pública realizada no dia 17/01/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA.**, CNPJ nº 00.409.382/0001-01, com sede na Rua Antônio Zoccal nº 1137 – Bairro Parque Industrial – CEP 15.300-000 – General Salgado – SP, pelo valor total de R$ 1.141.200,00 (um milhão e cento e quarenta e um mil e duzentos reais), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 086/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

IARAS, 23 DE JANEIRO DE 2024.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....